



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.134 DE 25 DE JUNHO DE 2008**

**“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES – ADEFITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Paulo Afonso a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES – ADEFITAN**, fundada em 09 de setembro de 2003.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Junho de 2008.

  
**RAIMUNDO CAIRES ROCHA**  
-Prefeito-

TIS 37  
Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
EM 25.06.08

GABINETE DO PREFEITO.

